



PORTARIA Nº 138/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Bom Conselho e o Ministério Público do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a Servidora Efetiva **VERITÂNIA MATOS DOS ANJOS**, Recepcionista, matrícula nº 92004, lotada na Secretaria de Administração e Gestão Pública, nos Períodos de 2019 a 2022, com ônus para o Município cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Fevereiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Fevereiro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

